

Edital n.º26/2021

Luis Manuel do Nascimento, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila faz público, que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, em Sessão Ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2021, deliberou aprovar a alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, cujo Projeto foi aprovado em definitivo pela Câmara Municipal, em reunião realizada em 20 de janeiro 2021, tendo sido previamente sujeito a Consulta Pública na sequência da publicação do Aviso n.º18135/2020 na 2ª Série do Diário da República, n.º218, de 9 de novembro de 2020, nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro.

Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa

Nota Justificativa

Tendo em conta a necessidade de criar dois lugares de estacionamento, na ala sul do Parque de Estacionamento do Largo D, João IV, destinado a carregamento de veículos elétricos, propõe-se que seja efetuada uma alteração/aditamento ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa.

Assim, propõe-se, relativamente ao artigo 15º do Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, aditar o seguinte:

Artigo 15º

Sinalização de trânsito

1. – Sinais de informação.

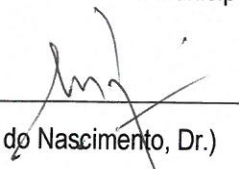
1.9 – Estacionamento para carregamento de veículos elétricos

Parque de estacionamento do Largo D, João IV, ala sul do lado direito da entrada do referido parque, com sinalização vertical e placa adicional com o número de lugares (2).

Para constar e legais efeitos se faz público o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Vila Viçosa, 12 de Março de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(Luis Manuel do Nascimento, Dr.)